



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

**INDICAÇÃO Nº 537 /2024.**

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa que cria o Programa de Simulação de Cuidados para a Primeira Infância.

**JUSTIFICATIVA**

A primeira infância é um período crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças. Este programa visa oferecer orientações e simulações de cuidados adequados, contribuindo para um desenvolvimento saudável e integral desde os primeiros anos de vida.

A simulação de cuidados aborda questões fundamentais, como alimentação saudável, higiene, vacinação e acompanhamento médico. Ao capacitar pais, cuidadores e profissionais, o programa contribui para a promoção da saúde das crianças e a prevenção de doenças.

O programa tem como objetivo garantir a inclusão e acessibilidade das crianças com deficiência ou necessidades especiais. A simulação de cuidados inclui práticas específicas para atender às necessidades dessas crianças, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade.

Ao oferecer orientações e simulações de cuidados, o programa fortalece os vínculos familiares e promove um ambiente familiar saudável e acolhedor para as crianças. Pais e cuidadores capacitados têm maior confiança e segurança no cuidado com seus filhos, contribuindo para relações familiares positivas.

O programa, iniciativa do Governo do Estado em parceria com os municípios, buscará alinhar-se com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo a efetivação da garantia do direito das crianças à saúde, alimentação adequada, convivência familiar e comunitária. Também com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI): A simulação de cuidados inclusivos atende às diretrizes da LBI, que assegura os direitos das pessoas com deficiência, incluindo o direito à acessibilidade e à educação.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

E por fim com o Plano Nacional Primeira Infância (PNPI): O programa contribui para a implementação das diretrizes do PNPI, que busca promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

O programa consiste basicamente na capacitação de profissionais e multiplicadores. Além de orientar pais e cuidadores, o programa também capacita profissionais da saúde, assistência social, educação e outros setores que lidam com a primeira infância. Esses profissionais se tornam multiplicadores de conhecimento, disseminando boas práticas de cuidado por toda a comunidade.

Por fim, o programa é comprometido com a redução de desigualdades Sociais e Melhoria da Qualidade de Vida: Ao oferecer orientações e simulações de cuidados de forma acessível a todas as famílias, o programa contribui para a redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 22 de abril de 2024.

  
**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*